



OFÍCIO INTERNO

Da: Assessoria Legislativa

Para: Exm^a. Sr^a. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Autorização para procedimento licitatório

Excelentíssima Senhora:

A Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Charqueada/SP aponta a V. Ex^a. necessidade de contratação de empresa que forneça curso presencial para a capacitação na nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, a 01 (um) servidor da Câmara, visando aprimoramento e implantação da referida lei nos próximos meses.

Nestes termos, requer a abertura e prosseguimento de Processo Administrativo, com o cumprimento de todas as formalidades legais.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos e elevada estima e apreço.

Charqueada, 14 de agosto de 2023.

Mílian Ledes Dandão Cristofolletti

Assessora Legislativa





TERMO DE REFERÊNCIA

=====

OBJETO

**Curso para Implantação da Nova Lei de Licitações LEI Nº 14.133, DE 1º
DE ABRIL DE 2021**

Item	Descrição / Discriminação do serviço
01	Curso prático para implantação da nova lei de licitações, com foco na documentação necessária, com no mínimo 08 horas-aula.





OFÍCIO INTERNO

Da: Presidência

Para: Sr. Presidente da Comissão de Licitações

Em razão da necessidade apontada, apresentada pela Assessoria Legislativa, de contratação de empresa fornecedora de curso presencial para capacitação de servidor da Câmara na implantação da Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, solicito as seguintes providências:

1.) Iniciar junto com os demais pares da Comissão de Licitações os procedimentos para posterior abertura de licitação, em uma das modalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que cumpridas todas as formalidades legais;

2.) Encaminhar ao responsável pela área contábil, a fim de ser informado acerca dos recursos orçamentários para a despesa solicitada, desde que cumpridas todas as formalidades legais; e

3.) As minutas do instrumento convocatório, do contrato e seus anexos, caso necessários, deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer, conforme determinação do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Os trabalhos deverão ser conduzidos pelos servidores nomeados que compõem a Comissão de Licitações (Portaria de nomeação j.), nos termos da legislação vigente, que poderão se valer de assessoria, se necessário.

Charqueada, 14 de agosto de 2023

Maria José da Silva

Maria José da Silva

Presidente





PORTARIA N° 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Constitui Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, e dá outras providências.

MARIA JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara do Município de Charqueada/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta Câmara optou por utilizar a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, durante o período de 02 (dois) anos até a entrada em vigor da Lei nº 14.133, de 01.04.2021, tendo em vista o art. 191 deste último diploma legal, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, §§ 1° a 4° da Lei nº 8.666, de 21.06.1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituída uma Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, com a finalidade de efetuar a abertura e o julgamento das licitações a serem promovidas em 2023 pela Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores: RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA, Presidente; GIOVANNI JOSÉ OSMIR BERTAZZONI, Secretário; e MÍDIAN LEDES DANDÃO CRISTOFOLETTI, membro.

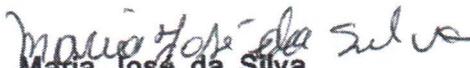
Art. 2°. As reuniões normais da Comissão serão realizadas sempre com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 3°. Quando entender necessário, poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria objeto da licitação.

Art. 4°. Tendo em vista o art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2022.

Charqueada/SP, em 03 de janeiro de 2023


Maria José da Silva
Presidente

Publicado e afixado no mural da Secretaria da Câmara do Município de Charqueada/SP aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.





OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Para: Assessoria Legislativa

Em razão da necessidade da contratação de empresa que forneça curso presencial para a capacitação de servidor na nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, venho, através da presente, solicitar que se realize a necessária pesquisa/cotação de preços.

Charqueada, 14 de agosto de 2023

Raphael Fernandes da Rocha

Presidente Comissão de Licitações



De: Segmenta cursos e treinamentos
Ltda (segmentainfo@segmentainfo.com.br)

Data: Thu, 17 Aug 2023 10:17:04 -0300

Para: camara@camaracharqueada.sp.gov.br

Assunto: 2 dias em São Paulo -Planejamento e Elaboração de todos os documentos para Implantação da Nova Lei 14 133 /2021



PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO CORRETA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NA PRÁTICA INCLUINDO FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Modalidade Presencial

AGOSTO/2023

Data: 24 e 25/07- São Paulo – Hotel San Raphael

HORÁRIO: 8h00 às 12h00 e 13h30 às 17h00

DURAÇÃO: 08h/aulas

APRESENTAÇÃO

Com a promulgação da Lei 14.133/2021 haverá mudanças significativas e os profissionais devem ficar atentos e já se qualificarem para enfrentar questões completamente diversas que se farão presentes com a nova lei. Assim sendo, o objetivo deste curso é mostrar de maneira simples e didática o conteúdo da nova lei e capacitar os profissionais para que consigam elaborar seus processos licitatórios de maneira segura, correta, ágil e eficiente. Colocar os profissionais da equipe de licitações a par das principais mudanças a serem implementadas com a sanção presidencial da nova lei de licitações.

PÚBLICO ALVO:

Profissionais da área de licitações e afins, gestores de todas as áreas que acompanham suas aquisições e tenham interesse em redução de gastos, profissionais que queiram se atualizar.

CORPO DOCENTE: NEIVA NEVES -

Equipe de Consultores Segmenta Cursos

PROGRAMA

I – O PLANEJAMENTO DAS LICITAÇÕES:

- A necessidade de contratação fundamentada em estudo técnico preliminar com o interesse público envolvido;
- Definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- Definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- Orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- Elementos para elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- A regulamentação da nova Lei por parte dos entes federativos.

II – ELABORAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS INCLUSIVE REGULAMENTAÇÃO DA LEI EM PASSO A PASSO:

- Elaboração de Projetos de Leis, Decretos, Portarias ou Manuais, tudo de acordo com a necessidade do órgão ou entidade;
- Solicitação ou pedido com sua justificativa relacionada ao interesse público envolvido;

- c) Pesquisa de Preços de acordo com Art. 24 da nova lei;
- d) Estudo Técnico Preliminar com modelos;
- e) Termo de Referência com modelos;
- f) Edital com modelos;
- g) Anexos;
- h) Pareceres Técnicos, inclusive jurídico com modelos;
- i) Demais Documentos necessários para o perfeito processo de licitação;
- I - O Agente de Contratação
 - a) Onde e como atuar;
 - b) Atuação na fase interna e externa da Licitação;
 - c) Integração e abordagem com todos os setores demandantes;
 - d) Dificuldades rotineiras encontradas e soluções adequadas;
 - e) Como proceder diante de dificuldades do processo e procedimento;
 - f) Atuação durante a sessão;
 - g) Como dar impulso ao processo;
 - h) Quais atributos o agente de contratação deve possuir para atuar na função;
 - i) O envolvimento dos agentes públicos com o processo de licitação;
 - j) As responsabilidades de todos os envolvidos no processo e procedimento.
 - k) Responsabilidade civil e criminal.
- II - A Comissão de Contratação:
 - a) Definição da Comissão de Contratações;
 - b) Quando e como atuar;
 - c) Composição;
 - d) Competências;
 - e) Atribuição de cada um dos membros;
 - f) Necessidade de auxílio de setores técnicos;
 - g) Responsabilidade civil e criminal.
- III - Procedimentos Auxiliares:
 - a) Definição;
 - b) Credenciamento;
 - c) Pré-qualificação;
 - d) Procedimento de manifestação de interesse;
 - e) Sistema de Registro de Preços;
 - f) Registro Cadastral;
 - g) Os procedimentos serão expostos um a um em passo a passo, inclusive com modelos se necessário.

Valor De Investimento Modalidade Presencial:

R\$ 2.500,00 - (Dois Mil e Quinhentos Reais) para 01 servidor

Valor De Investimento Modalidade Presencial De 2 A 3 Servidores:

R\$ 2.400,00 cada servidor

Valor de investimento modalidade presencial com 1 cortesia:

R\$ 2.500,00 x 4 servidores: R\$ 10.000,00 para 5 servidores

Valor De Investimento Modalidade on-line:

R\$ 1.500,00 (Um Mil Reais)

Valor Curso In COMPANNY na sua Prefeitura, Câmara e Autarquia:

05 A 15 Servidores: ---- R\$ 15.500,00 Até Raio de 100 Km De Ribeirão Preto

05 A 15 Servidores:----- R\$ 16.000,00 Até Raio de 150 Km De Ribeirão Preto

05 A 15 Servidores:----- R\$ 16.500,00 Até Raio de 200 Km De Ribeirão Preto

05 A 15 Servidores: ---- R\$ 17.000,00 Até Raio de 250 Km De Ribeirão Preto

05 A 15 Servidores: ---- R\$ 17.500,00 Até Raio de 350 Km De Ribeirão Preto

*Acima de 350 KM , e 16 alunos consultar orçamento.

FORMAS DE PAGAMENTO:

1. Depósito bancário Banco SICOOB com pagamento com 02 dias antes da realização.
2. Boleto bancário com pagamento com 02 dias antes da realização
3. Para outras formas de pagamento entre em contato conosco.
4. Para pagamentos com empenho com prazo superior a 15 dias não teremos como manter desconto ao órgão contratante.

NA MODALIDADE DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL:

Realizado no Hotel, oferecido almoço, *coffee break* manhã e tarde, material impresso, certificado impresso, marca texto, e caneta *touch scream* para tabletes e celulares.

CURSOS FECHADOS (IN COMPANYY):

O órgão público interessado, solicita a Segmenta Cursos, a realização em suas dependências ou em um local predeterminado com menores custos, adequação do programa de acordo às necessidades do órgão público. O material é elaborado de acordo com a realidade dos Órgãos Públicos, visando atender as necessidades específicas.

Realizado no órgão, é oferecido o material didático impresso e completo ao servidor e suporte via email após o treinamento durante 30 dias .

CURSO MODALIDADE ONLINE

O curso online é realizado ao vivo, com chat disponível em tempo real para interação dos alunos com a professora, compartilhamento de telas, com carga horária de 8h/aula, com início às 8h e 17h, o aluno terá um suporte via e-mail ou WhatsApp, e ele participará de um grupo com colegas da turma do curso, para dúvidas e troca de experiências.

Se órgão tiver notebook para acesso ele pode ser acessado por celular ou até mesmo com televisor e retroprojektor.

O material didático e certificado é enviado via email para que o aluno faça a impressão.

Dados que são necessários para a sua inscrição:

Nome Completo sem abreviação, função que exerce no órgão

Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone e E-mail, e formas de pagamento.

Informações Importantes Inscrições com Reservas Antecipadas. Não vá para o curso sem antes efetuar sua reserva / inscrição e ter confirmação da realização do curso através de email e Via telefone.

Informações Importantes:

Todo aluno tem direito a suporte via email durante 30 dias depois de cada treinamento realizado.

Do prazo para Cancelamento:

Por Iniciativa do Participante:

O cancelamento deverá ser solicitado até 48 horas de antecedência do início do curso, após este prazo não haverá devolução do valor pago e cortesia em futuros, OU multa de 30% do valor da ficha de inscrição , e há possibilidade de substituição do participante.

Por Iniciativa da Segmenta:

A Segmenta Cursos reserva o direito de cancelar ou alterar datas, locais e/ou programas, no prazo de 48 horas antes do evento , quando não houver um número mínimo de participantes para a montagem das turmas, não se responsabilizando pela eventual viagem / participação daquele que não efetuou sua inscrição com antecedência.

A segmenta esse ano faz 13 anos no mercado e você nosso maior patrimônio!

Adotamos medidas inovadoras para cursos , seja na modalidade presencial, on-line e In

Company no seu órgão e cursos compartilhados com outras prefeituras , Câmaras e

Autarquias.

Contatos para Informações e Inscrições:

Telefone : 16 3329-2554 - atende até 17h30

WhatsApp: (16) 99377 6798 - Lidiani Gonçalves Rodrigues

E-mails: segmentacursos@segmentacursos.com.br / segmentainfo@segmentainfo.com.br

lidiani.goncalves@gmail.com

caso você deseje remover seu cadastro de nossa lista, [cancele o recebimento.](#)

[Denunciar abuso](#)



(https://www.eloconsultoria.com)

Área do Aluno
(/aluno)

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/21) – MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO

[Início \(https://www.eloconsultoria.com\)](https://www.eloconsultoria.com) > [Cursos \(/category/cursos/\)](/category/cursos/) >

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/21) – MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO



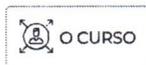
22 a 24 novembro/2023



Online - Ao Vivo



Conteúdo Programático

/wp-content/uploads/2023/03/PDF-NOVA-LEI-DE-LICITACOES_-_Medidas-necessarias-para-sua-implementacao-4.pdf

CONTEÚDO



QUEM DEVE PARTICIPAR



BENEFÍCIOS



PALESTRANTE(S)

APRESENTAÇÃO

O biênio 2021/22 certamente será lembrado como um dos mais importantes para o sistema de compras públicas do Estado Brasileiro. Muitas mudanças e normas vêm sendo editadas pelo Governo Federal. Soma-se a isso o fato de que uma nova Lei de Licitações sancionada logo no início do ano de 2021, com sensíveis mudanças em todas as etapas do procedimento. As mudanças serão ainda maiores e, agora, obrigatórias para todos os entes da federação.

O presente curso pretende oferecer, então, os conhecimentos necessários para a adequada implementação dos procedimentos de contratação em todas as suas etapas, em conformidade com a nova norma.

O palestrante, é o professor Sandro Bernardes, Auditor do TCU há mais de vinte anos, também ex-servidor da CGU, especialista em licitações e contratos, matéria com a qual lida desde o seu ingresso na Administração Pública.



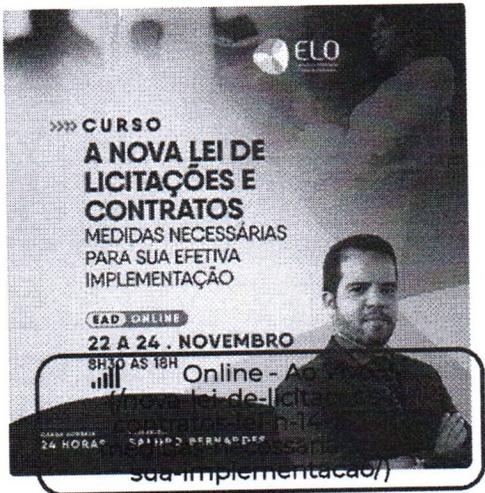
(tel:06133271142)

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

Ok, entendi!

E-mail

fls. 104



Online:
R\$ 2.590,00

Carga Horária: 24 Horas

Horário: 08h30 às 18h00

∨ SOLICITAR PROPOSTA

Nome*

Email*

Empresa*

Telefone*



+55

Enviar →

ou

Solicitar Curso In Company

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Utilizamos cookies para oferecer a melhor experiência em nosso site, para entender e analisar como você interage em nosso site e personalizar seu conteúdo. Temos condições ESPECIAIS para você. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.



(tel:06133271142)

Ok, entendi!

E-mail

fls. 112

Formas de pagamento

O pagamento poderá ser efetuado via Nota de Empenho ou depósito em conta corrente, em favor da **Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda** ou **Escola de Negócios Elo – Cursos e Eventos Ltda.**

O pagamento poderá ser efetuado via Nota de Empenho ou depósito em conta corrente, em favor da **Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda** ou **Escola de Negócios Elo – Cursos e Eventos Ltda.**

Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda



Banco do Brasil
Agência: 0452-9
Conta Corrente: 201.064-X



Banco de Brasília
Agência: 0209
Conta Corrente: 600.202-2



Bradesco
Agência: 01526-1
Conta Corrente: 30300-3



CHAVE PIX
CNPJ: 00.714.403/0001-00

Escola de Negócios Elo Cursos e Eventos Ltda



Caixa Econômica Federal
Agência: 2458
Conta Corrente: 03457-7 Operação: 003



CHAVE PIX
CNPJ: 30.965.048/0001-03



Telefone: 61 3327 1142
Whatsapp: 61 98592 4828



SHN Quadra 2 Bloco H - Sobreloja
Metropolitan Hotel Brasília | CEP: 70.702-905



([https://www.google.com/maps/uv?](https://www.google.com/maps/uv?pb=!1s0x935a3ae1fec97839%3A0xdb44d117cddb8a0713m!17e115!4sht h160-)
[pb=!1s0x935a3ae1fec97839%3A0xdb44d117cddb8a0713m!17e115!4sht h160-](https://www.google.com/maps/uv?pb=!1s0x935a3ae1fec97839%3A0xdb44d117cddb8a0713m!17e115!4sht h160-)



(<https://www.linkedin.com/company/elo-consultoria-empresarial>



(<https://www.facebook.com/eloconsultoriaempresarial>



(tel:06133271142)

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

Fundada em 1995, a Elo Consultoria é reconhecida como referência nacional em capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de profissionais, líderes e gestores.

Ok, Entendi!

E-mail

Sobre a Elo(elo-consultoria/)

Nova Lei de Licitações(/curso-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/)

Espaço para Eventos(/espaco-para-eventos/)

Blog(/blog/)

Trabalhe Conosco(/trabalhe-conosco/)

fls. 121

-  Certidão negativa de débitos trabalhistas(/wp-content/uploads/2023/07/CERTIDAO-NEGATIVA-DE-DEBITOS-TRABALHISTAS-26072023.pdf)
-  Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (/wp-content/uploads/2023/06/CERTIDAO-POSITIVA-COM-EFEITOS-DE-NEGATIVA-DE-DEBITOS-RELATIVOS-AOS-TRIBUTOS-20062023.pdf)
-  Certidão de dívida ativa negativa - GDF (/wp-content/uploads/2023/06/CERTIDAO-DE-DIVIDA-ATIVA-POSITIVA-COM-EFEITO-DE-NEGATIVA-JUNTO-AO-GDF-20062023.pdf)
-  Certidão de dívida ativa positiva com efeito de negativa - Órgãos Públicos (/wp-content/uploads/2023/06/CERTIDAO-DE-DIVIDA-ATIVA-POSITIVA-COM-EFEITO-DE-NEGATIVA-JUNTO-AOS-ORGAOS-PUBLICOS-20062023.pdf)
-  CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(/wp-content/uploads/2022/05/CNPJ-ELO-CONSULTORIA.pdf)
-  Inscrição Estadual(/wp-content/uploads/2022/05/INS-ESTADUAL-ELO-CONSULTORIA.pdf)
-  SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores(/wp-content/uploads/2023/06/SICAF22062023.pdf)

 2022 Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos
 Inscrição Estadual: 0735340400185 – CNPJ: 00.714.403/0001-00 (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=00714403000100)

 Atendendo às necessidades das gerações presentes sem comprometer as gerações futuras.

 (<https://www.criattus.com.br>)


 (tel:06133271142)

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

Ok, Entendi!

E-mail

A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC)

📅 14 e 15 de setembro de 2023

📍 Brasília - DF

🕒 Carga horária: 16h

Inscrições abertas

Informações do curso

📅 14 e 15 de setembro de 2023

📍 Brasília - DF

🕒 Carga horária: 16h

Escolha sua inscrição

Presencial



💰 R\$ 3.547,00

🖥️ Online ao vivo

💰 R\$ 2.547,00



Solicitar curso **In company**

Apresentação

Curso de autoria do Grupo Orzil e time de professores. *Exclusivo, criado e elaborado em 2014. +Recente Atualização 2023.*



A nova lei de licitações foi aprovada, na forma de um substitutivo que veio da Câmara dos Deputados, mas ela já tramitava há quase 10 anos. O projeto teve origem em uma comissão especial do Senado, em 2013, e passou por três reformulações até chegar à versão atual. A nova lei de licitações substitui a atual Lei das Licitações (Lei 8.666, de 1993), a Lei do Pregão (Lei 10.520, de 2002) e o Regime Diferenciado de Contratações (Lei 12.462, de 2011), modificando as normas de contratação da administração pública.

A Nova Lei cria modalidades de contratação, tipifica crimes relacionados a licitações e disciplina itens do assunto em relação às três esferas de governo: União, estados e municípios. Entre outras mudanças, o texto permite seguro-garantia nas licitações, o que poderá contribuir para a redução de obras inacabadas, e cria um portal nacional de contratações públicas para centralizar os procedimentos licitatórios dos entes federados por meio de um banco de dados unificado.

A nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) está em vigor desde 1º de abril de 2021 e o novo normativo substituirá a Lei Geral das Licitações (Lei 8.666/1993), a Lei do Pregão (Lei 10.520/2002) e o Regime Diferenciado de Contratações (RDC – Lei 12.462/11).

A nova lei padroniza e digitaliza processos, além de estabelecer a forma eletrônica como principal meio de contratação pública. Entre outras mudanças, **insere no Código Penal um capítulo específico para tratar dos crimes em licitações e contratos administrativos**, prevendo penas para quem admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei.

O Governo Federal publicou em 26/01/2022, as novas regras para a produção dos **Planos de Contratações Anuais (PCA)**. A partir de agora, os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal têm prazo até a primeira quinzena de maio para a elaboração desse documento, que deve conter as contratações previstas para o ano

seguinte. As regras são estabelecidas pelo Decreto nº 10.947, publicado no Diário Oficial da União - DOU, regulamentando o assunto dentro da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21).

Importante destacar que, atendendo à demanda de diversas entidades representantes dos gestores municipais que pediam mais tempo para se adaptarem à Nova Lei de Licitações, foi publicado a **Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023**, que altera a data de revogação da Lei 8.666/93, do Regime Diferenciado de Compras (12.462/2011) e da Lei do Pregão (10.520/21).

A Nova Lei de Licitações (14.133/21) já previa um prazo de transição em que os modelos antigos continuariam valendo até o dia 31 de março de 2023. Com o adiamento, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ainda poderão publicar editais nos formatos antigos de contratação até o dia 29 de dezembro de 2023.

O presente curso da Orzil visa, portanto, atualizar os servidores, gestores públicos e demais interessados quanto às novidades vindouras, sempre ressaltando as diferenças em relação à legislação precedente, para possibilitar a aplicação da nova lei às atividades relacionadas às contratações públicas no âmbito da Administração.

Objetivos

Atualizar os servidores, gestores públicos e demais interessados quanto às novidades vindouras, sempre ressaltando as diferenças em relação à legislação precedente, para possibilitar a aplicação da nova lei às atividades relacionadas às contratações públicas no âmbito da Administração.

Abordar também as principais regras, os aspectos polêmicos e as recentes alterações da ordem jurídica relativa ao tema licitações e contratos, por meio de casos concretos no entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU.

Metodologia

A metodologia do curso é interativa e estimula a reflexão; alterna exposição dialogada, troca de experiências, exemplos e exercícios práticos voltados a Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC. É dada ênfase à realidade das novas regras e à busca de solução para problemas existentes na Lei 8.666/93.

Disponibilizamos notebooks aos alunos com apostila digital, em Pdf, visando à facilitação do aprendizado.

Curso híbrido com participação de alunos matriculados no curso Online Ao Vivo.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES PARA CURSOS ONLINE

Público-alvo

- Gestores e Fiscais de Contratos
- Advogados e Consultores
- Servidores e colaboradores do setor de compras e financeiro
- Profissionais e especialistas que atuam direta ou indiretamente com licitações e contratações administrativas
- Agentes de Contratação, Membros de comissão de Contratação, pregoeiros e equipes de apoio
- Auditores e controladores internos e externos
- Procuradores, advogados, administradores, ordenadores de despesas, prefeitos, vereadores e consultores
- Servidores públicos das áreas de contratos, de projetos, financeira e jurídica
- Funcionários do Sistema "S", OSCIP, OS, ONG, fundações, institutos, agências, universidades, autarquias e empresas estatais
- Secretários, assessores, diretores, coordenadores e assistentes do Poder Executivo Federal.

17 anos
DE HISTÓRIA
E TRANSFORMAÇÃO

+ de 1.400
CURSOS REALIZADOS

+ de 24.000
ALUNOS CAPACITADOS

+ de 4.000
INSTITUIÇÕES CLIENTES

Programação

- **Vigência da nova lei e regras transitórias para as licitações, contratos e contratação direta**

- **Inovações trazidas pela nova lei em relação ao procedimento de licitação**

- Âmbito de aplicação
- Princípios
- Os agentes públicos envolvidos
- A estrutura do processo licitatório
- A importância da fase preparatória
- Estimativa do valor da contratação
- As modalidades de licitação
- Regras de divulgação do certame
- Os pedidos de esclarecimento e as impugnações
- Apresentação de propostas e lances
- Julgamento das propostas
- Critérios de julgamento
- Habilitação dos licitantes
- Os recursos administrativos cabíveis
- Adjudicação e homologação da licitação

- Inovações trazidas pela nova lei em relação aos contratos administrativos

- Regras de formalização dos contratos
- As garantias contratuais
- As prerrogativas da Administração
- As novas regras de duração dos contratos
- Execução dos contratos: gestão e fiscalização na nova lei
- As normas sobre alteração contratual
- As regras sobre recebimento provisório e definitivo do objeto
- Regras de pagamento
- A nulidade dos contratos administrativos na nova lei
- Meios alternativos de resolução de controvérsias
- Infrações e sanções administrativas
- Controle das contratações
- A importância do Portal Nacional de Contratações Públicas para os contratos administrativos

Palestrantes

Ciente de nossa responsabilidade de levar conhecimentos confiáveis aos participantes de seus cursos, a Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de reconhecida qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores. [Saiba mais](#)

Trilha
**TRILHA DO CONHECIMENTO
NOVA LEI DE LICITAÇÕES (NLLC)**


Apresentação no

Youtube+

Diferencial Orzil

A Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional.

Online ao vivo



Plataforma exclusiva

Plataforma Orzil Online: Interativa, prática e segura



Review

As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após sua realização



Suporte técnico

Equipe especializada disponível para atender suas demandas



Pergunte ao professor

Canal individual para esclarecimento de dúvidas pós curso

Auditórios

Em região estratégica de Brasília, no setor de Rádior e TV Sul - SRTVS, área central da Capital Federal, ao lado do Eixo Monumental e a poucos minutos dos ministérios e do Congresso Nacional, situam-se os auditórios da Orzil, onde também são realizados os seus eventos. O Edifício dos auditórios dispõe de estacionamento privativo e praça de alimentação, com excelentes restaurantes executivos.

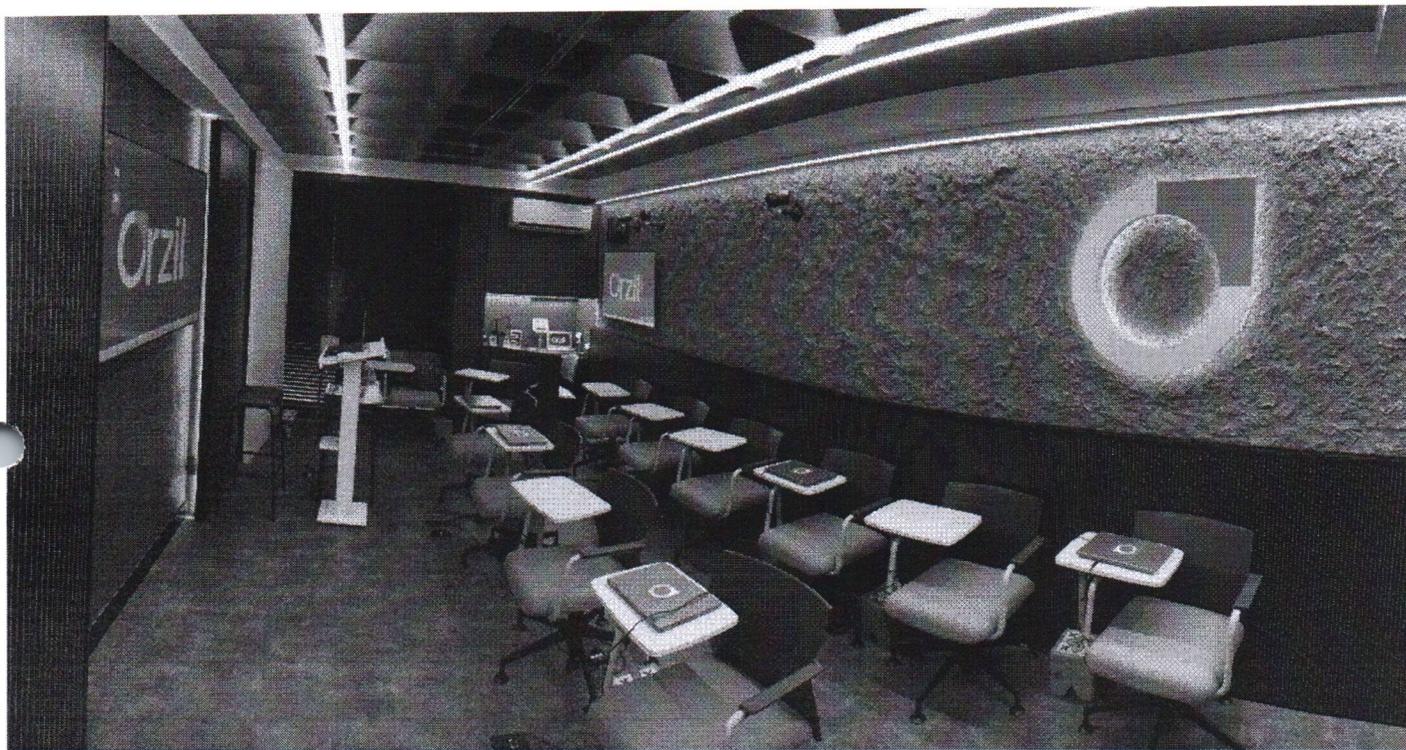
AUDITÓRIO BLACK

AUDITÓRIO EXECUTIVO

AUDITÓRIO MASTER

AUDITÓRIO VIP

fls. 172



SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Asa Sul, Sala 601 (Escritório), Ed. Novo Centro Multiempresarial, CEP 70340-000 Brasília - DF

Dados bancários

Cursos presenciais

Orzil Consultoria e treinamentos Ltda

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Inscrição Estadual: 07.704.468/001-34

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília - DF



Dados bancários

Banco do Brasil (001)

Agência 0452-9

C/C 142.157-3

Cursos online ao vivo

Orzil Cursos e Eventos Ltda

CNPJ: 08.942.423/0001-32

Inscrição Estadual: 07.489.772/001-07

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília - DF



Dados bancários
Banco do Brasil (001)
Agência 0452-9
C/C 133.144-2

fls. 182

Depoimentos

Rosângela Alves

Vitorino e Silva Serviços Administrativos/DF

“ A recepção foi perfeita, tudo de muito bom gosto e bem organizado, muito mais do que o esperado. Me surpreendeu a excelente didática do professor, já fiz outros cursos de metodologia diferentes, em nenhum consegui um aproveitamento tão bom. Curso: Plataforma +Brasil - Transferegov.br Completo (celebração, execução, acompanhamento/fiscalização e prestação de contas), janeiro 2023. ”

Flávia Ferreira

Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro/RJ

“ Excelente curso, muito elucidativo. A maneira leve, cordial e profissional que fomos recepcionados fez todo o diferencial. A empatia, conhecimento, experiência e simplicidade em que a professora tratou o assunto foi excepcional. Curso: Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade) e a NLLC - Visão do TCU, fevereiro 2023. ”

Adir

Serviço Brasileiro Em

“ A excelência no diferencial da Oi atendimentos, os pr Com certeza vou e a empresa excelência que o o cuidado, atenç durante o trein: ajudar bastante r atividades prc Plataforma +Bra f



ONDE ESTAMOS

Setor de Rádio e TV Sul
SR TVS Quadra 701, Bloco O, Sala 601
CEP: 70340-000, Asa Sul, Brasília - DF

A ORZIL

- Quem somos
- Diferencial
- Palestrantes
- Cartão fidelidade
- Seja nosso professor
- Nossos clientes
- Atividade social
- Fotos

ESTRUTURA

- Auditórios
- Localização
- Lista de hotéis

CURSOS

Nova lei de licitações

Transferegov e parcerias
Presencial
Online ao vivo
In Company

fls. 187

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Termos de uso
Políticas de privacidade
Políticas de cancelamento
Dados bancários
Certidões legais

Copyright © 2023 Grupo Orzil



OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Para: Assessoria Contábil

Em razão da necessidade de contratação de empresa fornecedora de curso presencial para capacitação de servidor da Câmara na implantação da Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, realizada a pesquisa de preços, esta Comissão informa que a estimativa de preço médio auferida foi de R\$ 2.879,00 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais)

Nestes termos, requer que a Assessoria Contábil se manifeste sobre a existência de recursos orçamentários.

Charqueada, em 18 de agosto de 2023.

Raphael Fernandes da Rocha
Presidente da Comissão de Licitações





OFÍCIO INTERNO

Da: Assessoria Contábil

Para: Comissão de Licitações

Processo Administrativo 46/2023

Ref.: contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de curso presencial para capacitação na nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021

O presente tem a finalidade de informar a esta Comissão de Licitações que, para o cumprimento da finalidade acima referenciada, existem recursos orçamentários/financeiros na ordem de R\$ 2.879,00 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais)/exercício 2023, a serem atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

- 01.01.01-01.031.0001.2001-3.3.39.48 = SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Charqueada, 18 de agosto de 2023.

Luiz Antônio Teixeira
Assessor Contábil





OFÍCIO INTERNO e TERMO DE JUNTADA

Da: Comissão de Licitações

Para: Assessoria Jurídica

Processo Administrativo 46/2023

Ref.: contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de curso presencial para capacitação na nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021

Em conformidade com a autorização da Exm^a. Sr^a. Presidente para a contratação acima referenciada, e, em face as pesquisas de preço realizadas, bem como pesquisa de preços juntadas, a presente contratação se enquadra na modalidade dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sobretudo após a edição do Decreto nº 9.412, de junho de 2018, oriundo da Presidência da República, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei 8.666/93.

Ainda, junta e-mail recebido pela empresa "Segmenta Cursos e Treinamentos", com a correção da data do curso, 24 e 25/08/2023 e não 24 e 25/07 como informado em e-mail anterior, assim como maiores detalhes do curso/treinamento e respectivos valores.

Por fim, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica do Legislativo para parecer.

Charqueada, 18 de agosto de 2023.

Raphael Fernandes da Rocha

Presidente da Comissão de Licitações



fls. 231

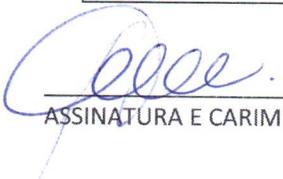
RAZÃO SOCIAL: LIDIMAR APARECIDO GONÇALVES

NOME FANTASIA: SEGMENTA CURSOS E TREINAMENTOS

CNPJ: 35.947.971/0001-28
 Endereço: Rua Visconde Inhaúma, 490 – 6º andar – Sala 606– Centro, Ribeirão Preto / SP - (16) 3329-2554

www.segmentacursos.com.br

TREINAMENTO:	PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO CORRETA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NA PRÁTICA INCLUINDO FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DOCENTE:	NEIVA NEVES
DATA E HORÁRIO DO TREINAMENTO:	24 e 25/08/2023- 8h00 às 12h00 e 13h30 às 17h00 - Carga horária: 16horas/aula
ENDEREÇO DO EVENTO: MODALIDADE: PRESENCIAL	HOTEL SAN RAPHAEL LARGO DO AROUCHE, 150 - CENTRO HISTÓRICO DE SÃO PAULO, SÃO PAULO - SP, 01219-903 TELEFONE: (11) 3334-6001 - RESPONSÁVEL PELO EVENTO NO HOTEL: PRISCILA
INCLUSO NO TREINAMENTO: (1º e 2º DIA)	<i>Welcome coffe de boas vindas , servido 8h às 8h30 , Almoço servido 12h, petit four servido as 15h , material didático e suporte via email após 30 dias do curso pelo email segmentacursos@segmentacursos.com.br ou pelo (16)9.9377-6798 WhatsApp</i>
RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE:	CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA 01.044-179/0001-41 AVENIDA ITALO LORANDI 500 CENTRO, CHARQUEADA - SP, 13515-000 19-34861008
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO – E-MAIL	RAPHAEL - camara@camaracharqueada.sp.gov.br
FORMA DE PAGAMENTO:	BOLETO () DEPÓSITO () PIX () DADOS BANCÁRIOS – PESSOA JURÍDICA Sicoob Banco 756 Agência 4411-3 Conta Corrente 17.760-1 Pix desse favorecido: 16993776798 Favorecido: Lidimar Aparecido Gonçalves
VALOR DO TREINAMENTO:	R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VALOR A PAGAR:	R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES:	01 (Favor enviar nomes por e-mail para emissão de certificado)
PARTICIPANTES:	1. RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA


 ASSINATURA E CARIMBO

01.044.179/0001-41
 CÂMARA DO MUNICÍPIO
 DE CHARQUEADA
 Av. Ítalo Lorandi, 500
 Jardim Marussig
 CEP 13515-000
 CHARQUEADA

14-10001877.000.10
CAMARA DO MUNICIPIO
DE CHARQUEIRA
Av. Rio Laranjeira, 500
Fone: (31) 3241-1000
CEP: 35010-000

fls. 24



RAZÃO SOCIAL: LIDIMAR APARECIDO GONÇALVES

NOME FANTASIA: SEGMENTA CURSOS E TREINAMENTOS

CNPJ: 35.947.971/0001-28
Endereço: Rua Visconde Inhaúma, 490 – 6º andar – Sala 606– Centro, Ribeirão Preto / SP - (16) 3329-2554

www.segmentacursos.com.br

Ficha de inscrição favor assinar e carimbar e devolver via email ou WhatsApp 16. 9 9377 6798

3592



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.947.971/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2020
NOME EMPRESARIAL LIDIMAR APARECIDO GONCALVES 22309417807		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEGMENTA CURSOS E TREINAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VISCONDE DE INHAUMA	NÚMERO 490	COMPLEMENTO ANDAR 60;SALA 606
CEP 14.010-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SEGMENTACURSOS@SEGMENTACURSOS.COM.BR	TELEFONE (16) 3329-2554	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **11:14:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**LIDIMAR APARECIDO
GONCALVES**

**22309417807:35947971
000128**

Assinado de forma digital por
LIDIMAR APARECIDO GONCALVES
22309417807:35947971000128
Dados: 2023.08.17 14:24:54 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.947.971/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIDIMAR APARECIDO GONCALVES 22309417807
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEGMENTA CURSOS E TREINAMENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R VISCONDE DE INHAUMA	NÚMERO 490	COMPLEMENTO ANDAR 60;SALA 606
--	----------------------	---

CEP 14.010-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SEGMENTACURSOS@SEGMENTACURSOS.COM.BR	TELEFONE (16) 3329-2554
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2023** às **09:59:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.947.971/0001-28**Razão****Social:**

LIDIMAR APARECIDO GONCALVES 22309417807

Endereço:R VISCONDE DE INHAUMA 490 SALA 606 / CENTRO / RIBEIRAO PRETO /
SP / 14010-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2023 a 03/09/2023**Certificação Número:** 2023080502333492548547

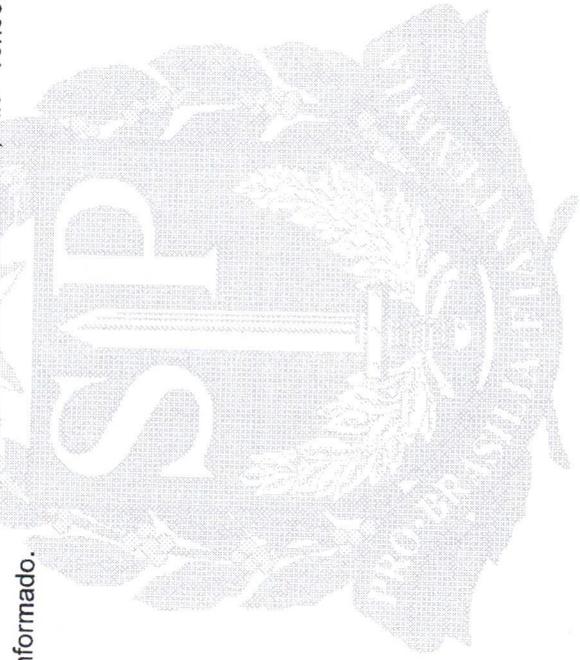
Informação obtida em 18/08/2023 10:00:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 18/08/2023, às 10h00, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 35.947.971/0001-28 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 18/08/2023, às 10h00.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 1daa27a5-c376-4681-a6a5-9cb02cc1a578
ou acesse utilizando o QR Code



fls. 280



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

fls. 297

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIMAR APARECIDO GONCALVES 22309417807 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.947.971/0001-28
Certidão n°: 41997743/2023
Expedição: 18/08/2023, às 10:01:26
Validade: 14/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIMAR APARECIDO GONCALVES 22309417807 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.947.971/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDIMAR APARECIDO GONCALVES 22309417807
CNPJ: 35.947.971/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:22 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2024.

Código de controle da certidão: **B51E.0D48.76F6.3C7B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

fls. 3/12

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: LIDIMAR APARECIDO GONCALVES

CNPJ/CPF: 35.947.971/0001-28

Inscrição Municipal: 20124673

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 15:10h do dia 21/06/2023 - Código de controle: 3292114



RAZÃO SOCIAL: LIDIMAR APARECIDO GONÇALVES ^{fls. 37A}
NOME FANTASIA: SEGMENTA CURSOS E TREINAMENTOS

CNPJ: 35.947.971/0001-28

Endereço: Rua Visconde Inhaúma, 490 – 6º andar

Sala 606– Centro, Ribeirão Preto / SP

(16) 3329-2554

www.segmentacursos.com.br

À
Câmara Municipal de Dracena
Ao departamento de Licitações e Compras

**DECLARAÇÃO DE PROVA DE REGULARIDADE PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO QUANTO A OBSERVÂNCIA
DAS VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa de Lidimar Aparecido Gonçalves , nome Fantasia : Segmenta Cursos e Treinamentos , inscrita no CNPJ/MF sob no **35.947.971/0001-28**, por intermédio de seu representante: Lidiani Aparecida Gonçalves Rodrigues, , Declara sob as penas da lei, que nos termos do § 6o. do artigo 27 da Lei nº 6544, de 22/11/89 e do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8666, de 21/06/93 e suas alterações, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Ribeirão Preto, 21 de Junho de 2023

SEGMENTA CURSOS E TREINAMENTOS
Lidiani Aparecida Gonçalves – Administrador



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 32

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

Parecer Jurídico

Assunto: *Processo Administrativo nº 46/2023*

Contratante: *Câmara do Município de Charqueada*

Objeto: *Parecer acerca da possibilidade da contratação de empresa prestadora de curso presencial para capacitação na nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, a 01 (um) servidor da Câmara*

Inicialmente, cabe ressaltar que esta Câmara Municipal faz opção pela utilização da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 (Lei de Licitações) até a data de 30.12.2023, tendo em vista o que lhe possibilita os dispositivos do art. 191 da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), com redação dada pela Medida Provisória nº 1.167, de 31.03.2023, opção esta expressa no presente ato, *ex vi inc. II do caput* do art. 191 da mesma Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de parecer jurídico emitido a pedido Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Charqueada, nomeada pela Portaria nº 01/2023, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, pelo qual busca auferir a legalidade de processo administrativo instaurado com o objeto em epígrafe, mediante processo de **dispensa de licitação**.

Ab initio, cumpre-nos esclarecermos que a Lei 8.666/93 estabelece como regra geral, para contratações no âmbito da Administração Pública, a adoção de regular processo licitatório, sendo ele exercido através das modalidades elencadas no art. 22, da indigitada Lei: a) concorrência; b) tomada de preços; c) convite; e) concurso; e) leilão.

Por outro lado, a dispensa de licitação apresenta-se em lei como hipótese excepcional ao regular processo licitatório, prevista pelo legislador ordinário de disposição de verba pública com ausência de licitação, desde que esteja em conformidade com o objetivo constitucional e os princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa para o interesse público, conforme estabelece o **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, in verbis**:

Art. 24. "É dispensável a licitação:

Avenida Ítalo Lorandi, 500 - Fone/Fax 3486-1008 - CEP 13515-302 - Charqueada/SP
e-mail: plcharqueada@gmail.com - site www.camaracharqueada.sp.gov.br

 1



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 34

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

(...)

II. para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Nessa hipótese, embora seja viável a competição, a lei faculta à Administração dispensar a licitação face ao baixo valor da contratação, visto que o custo econômico advindo do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele.

Todavia, para que ocorra a contratação direta mediante dispensa, bem como para que não haja nenhum vício no ato, a despesa decorrente do serviço não poderá estar fracionada, sendo o valor pago referente ao montante total da contratação.

A este respeito, com muita propriedade leciona JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR em sua conceituada obra:

"O não-fracionamento continua sendo diretriz importante na legislação licitatória, tanto que a Lei n.º 8.666/93 ressalva, na hipótese de dispensabilidade do certame em razão do pequeno valor do objeto, (art. 24, inciso II), a inaplicabilidade do permissivo para parcelas da mesma compra. Vale dizer que a lei proíbe a contratação direta de compra de objeto que haja sido parcelado no propósito de fracionar seu valor global e com isto evitar-se a realização do procedimento seletivo, que seria obrigatório para a contratação da integralidade." (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 7ª edição. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2007)

Oportuno também aclarar que, ao utilizar-se a Administração Pública da regra excepcional de dispensa de certame licitatório, fica dispensada de ratificação e publicação do ato de dispensa em órgão oficial de imprensa (art.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 30

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

26, *caput*, da Lei 8.666/93), manifestando-se, inclusive, neste sentido o **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, a saber:

(...) constata-se que, para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, a Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

(Fonte:

<http://revista.tce.mg.gov.br/Content/Upload/Materia/1397.pdf>)

Por sua vez, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, encontram-se acostados aos Autos os seguintes documentos:

- 1- Solicitação do serviço e suas especificações;
- 2- Cotação de preços: no mínimo 3 (três), no qual se auferiu a média de 03 (três) empresas do ramo, resultando numa média de R\$ 2.879,00;
- 3- Atendendo-se o disposto no art. 55, XIII, c/c art. 27, IV, também da Lei nº 8.666/93, juntou-se documentação relativa à regularidade fiscal: comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal; Certidão de Regularidade do FGTS; Relação de Impedimentos de Contrato/Licitação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Certificado de Apenado); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Certidão Positiva (com efeitos de Negativa) de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Ainda, a empresa qualificada e que apresentou o menor preço enviou, via e-mail, Certidão Negativa de Débitos do Município de sua sede, Ribeirão Preto/SP, bem como Declaração de que se encontra regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere ao cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal de 1988 (*"proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos"*)



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 362

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

4- Previsão de recursos orçamentários (art. 7º, § 2º, inc. III, da Lei nº 8.666/93)

Verificamos, ainda, não haver no procedimento instaurado apenas a autorização expressa da Exm^a. Presidente da Câmara Municipal para a referida contratação pela média de preço auferida; o procedimento como um todo é escorrito, mormente o valor global da contratação não tenha ultrapassado o limite previsto pelo art. 24, inc. II, da Lei de Licitações, hoje elevado de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00 pelo Decreto Presidencial nº 9.412, de 18.06.2018 (em vigor desde 19.07.2018)

Outrossim, cumpre esclarecer que o referido Decreto foi editado com fundamento no art. 120 da Lei de Licitações, e, como altera norma geral – que, segundo as lições de ADILSON ABREU DALLARI, é aquela que comporta uma aplicação uniforme pela União, Estados e Municípios –, as inovações lá contidas aplicam-se indistintamente a todos os entes da Federação.

No mais, também é mister salientar que o curso/treinamento visa a capacitação na nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, a 01 (um) servidor da Câmara, no caso o Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, Sr. RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA, visando, em especial, que ele se inteire dos novos documentos necessários e do correto trâmite procedimental relacionado a contratações pelo novo diploma legal. Vide, nesse sentido, que o curso/treinamento é denominado *“Planejamento e elaboração de todos os documentos necessários para a implantação correta da nova Lei de Licitações na prática, incluindo formação de pregoeiro e agente de contratação.”*

Neste sentido, justificada a realização do curso/treinamento pelo servidor em questão, mormente aliado ao fato de que o próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo faz tal exigência para a qualificação daqueles que operarão a nova Lei de Licitações a partir de sua entrada efetiva em vigor.

Por fim, caso haja a contratação mediante autorização formal da autoridade competente, o instrumento de contrato poderá ser substituído por



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 372

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

nota de empenho ou ordem de execução de serviço, conforme previsão expressa no art. 62 da Lei 8.666/93.

*Por todo o acima exposto, e, após autorização da autoridade competente, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à contratação da empresa, via dispensa de licitação na forma prevista no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, em especial pelo fato do valor contratado estar dentro da limitação legal para a presente modalidade licitatória.*

É o meu parecer, 'sub censura.'

Charqueada/SP, em 18 de agosto de 2023

Fadel David Antonio Neto
Procurador Jurídico do Legislativo



OFÍCIO INTERNO

Da: Gabinete da Presidência
Para: Comissão de Licitações

Processo Administrativo 46/2023

Ref.: contratação de empresa prestadora de serviço de capacitação, para curso presencial da nova lei de licitações.

Autorizo a contratação em epígrafe, portanto, encaminhe-se o presente processo administrativo a Comissão de Licitações para prosseguimento, desde que, cumpridas as formalidades legais.

Charqueada, 18 de agosto de 2023.

Maria José da Silva
MARIA JOSÉ DA SILVA

Presidente





OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Processo Administrativo 46/2023

Ref.: contratação de empresa prestadora de serviço de capacitação, para curso presencial da nova lei de licitações.

Ordem de Serviço:

Nos termos do processo administrativo em epígrafe, fica a empresa LIDIMAR APARECIDO GONÇALVES 22309417807, **CNPJ 35.947.971/0001-28**, autorizada a executar os serviços descritos abaixo:

- **curso presencial da nova lei de licitações, conforme cotação apresentada, a ser realizado na cidade de São Paulo.**

Valor global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Charqueada, 18 de agosto de 2023.

Raphael Fernandes da Rocha

Presidente da Comissão de Licitações





Charqueada/SP, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023 - Ano III | Edição 741

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

fls. 49

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação:

Dispensa nº 46/2023, Processo nº 46/2023. Objeto: curso da nova lei de licitações par 01 funcionário. Contratada: **LIDIMAR APARECIDO GONÇALVES, CNPJ 33.947.971/0001-28**. Valor total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da ratificação: 18/08/2023. Maria José da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA

Av. Ítalo Lorandi, 500

CNPJ: 01044179/0001-41

RS. *Le W*

NOTA DE EMPENHO

ÓRGÃO 01 Poder Legislativo	EMPENHO/TIPO 000148/2023 Ordinário	RECURSO Orçamentário
-------------------------------	---------------------------------------	-------------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Camara Municipal	DOTAÇÃO 01.031.01442.001.339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	N. CONTA 5
DESDOBRAMENTO DESPESA 339039999900 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		FICHA 01701

CREDOR 52 LIDIMAR APARECIDO GONÇALVES 223094417807	35.947.971/0001-28
ENDEREÇO RUA VISCONDE DE INHAUMA 490 CENTRO	FONE CIDADE RIBEIRÃO PRETO SP

LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NUMERO	PROC. COMPRA PA 46_202	EMIÇÃO 18.08.23	VENCIMENTO
----------------------------------	--------	---------------------------	--------------------	------------

CONTRATO	ANO	TERMO ADITIVO CONTRATO
----------	-----	------------------------

CONVÊNIO	ANO	TERMO ADITIVO CONVENIO
----------	-----	------------------------

VALOR ORÇADO 275.000,00	SALDO ANTERIOR 62.807,95	VALOR DO EMPENHO 2.500,00	SALDO ATUAL 60.307,95
----------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Curso presencial da nova lei de licitações a ser realizado na cidade de São Paulo	2.500,00

VALOR A SER PAGO R\$: dois mil e quinhentos reais*****

EMPENHO AUTORIZADO EM 18.08.23

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE
DATA	DATA
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CONTADOR 1SP 072269/0-3	MARIA JOSE DA SILVA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO

NOME:
CNPJ/CPF:



OFÍCIO INTERNO

Da: Comissão de Licitações

Processo Administrativo 46/2023

Ref.: contratação de empresa prestadora de serviço de capacitação, para curso presencial da nova lei de licitações.

DECLARAÇÃO

Devido a afastamento por motivo de saúde, o curso foi reagendado para as datas de 05 e 06 de outubro.

Charqueada, 30 de agosto de 2023.

RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA

Presidente da Comissão de Licitações



Imprimir Fechar

De: Segmenta cursos e treinamentos
Itida (segmentainfo@segmentainfo.com.br)

Data: Wed, 30 Aug 2023 10:46:32 -0300

Para: camara@camaracharqueada.sp.gov.br

Assunto: 2 dias -Planejamento e Elaboração de todos os documentos para Implantação da Nova Lei 14 133 /2021



PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO CORRETA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NA PRÁTICA INCLUINDO FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E PROCEDIMENTOS AUXILIARES.

Modalidade Presencial

SETEMBRO/2023

Data: 14 e 15/09- MARÍLIA

Data: 21 e 22/09 – RIBEIRÃO PRETO

Data: 28 e 29/09 – BAURU

OUTUBRO/2023

Data: 05 e 06/10 – SÃO PAULO

HORÁRIO: 8h00 às 12h00 e 13h30 às 17h00

DURAÇÃO: 08h/aulas

NA MODALIDADE DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL:

Realizado no Hotel, oferecido almoço, *coffee break* manhã e tarde, material impresso, certificado impresso, marca texto, e caneta *touch scream* para tabletes e celulares.

Valor De Investimento Modalidade Presencial:

R\$ 2.500,00 – (Dois Mil e Quinhentos Reais) para 01 servidor

Valor De Investimento Modalidade Presencial De 2 A 3 Servidores:

R\$ 2.400,00 cada servidor

Valor de investimento modalidade presencial com 1 cortesia:

R\$ 2.500,00 x 4 servidores: R\$ 10.000,00 para 5 servidores

Valor De Investimento Modalidade on-line:

R\$ 1.500,00 (Um Mil Reais)

APRESENTAÇÃO

Com a promulgação da Lei 14.133/2021 haverá mudanças significativas e os profissionais devem ficar atentos e já se qualificarem para enfrentar questões completamente diversas que se farão presentes com a nova lei. Assim sendo, o objetivo deste curso é mostrar de maneira simples e didática o conteúdo da nova lei e capacitar os profissionais para que consigam elaborar seus processos licitatórios de maneira segura, correta, ágil e eficiente. Colocar os profissionais da equipe de licitações a par das principais mudanças a serem implementadas com a sanção presidencial da nova lei de licitações.

PÚBLICO ALVO:

Profissionais da área de licitações e afins, gestores de todas as áreas que acompanham suas aquisições e tenham interesse em redução de gastos, profissionais que queiram se atualizar.

CORPO DOCENTE:

Equipe de Consultores Segmenta Cursos

PROGRAMA

I - O PLANEJAMENTO DAS LICITAÇÕES:

- a) A necessidade de contratação fundamentada em estudo técnico preliminar com o interesse público envolvido;
- b) Definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- c) Definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- d) Orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- e) Elementos para elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- f) Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- g) A regulamentação da nova Lei por parte dos entes federativos.

II - ELABORAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS INCLUSIVE REGULAMENTAÇÃO DA LEI EM PASSO A PASSO:

- a) Elaboração de Projetos de Leis, Decretos, Portarias ou Manuais, tudo de acordo com a necessidade do órgão ou entidade;
- b) Solicitação ou pedido com sua justificativa relacionada ao interesse público envolvido;
- c) Pesquisa de Preços de acordo com Art. 24 da nova lei;
- d) Estudo Técnico Preliminar com modelos;
- e) Termo de Referência com modelos;
- f) Edital com modelos;
- g) Anexos;
- h) Pareceres Técnicos, inclusive jurídico com modelos;
- i) Demais Documentos necessários para o perfeito processo de licitação;

I - O Agente de Contratação

- a) Onde e como atuar;
- b) Atuação na fase interna e externa da Licitação;
- c) Integração e abordagem com todos os setores demandantes;
- d) Dificuldades rotineiras encontradas e soluções adequadas;
- e) Como proceder diante de dificuldades do processo e procedimento;
- f) Atuação durante a sessão;
- g) Como dar impulso ao processo;
- h) Quais atributos o agente de contratação deve possuir para atuar na função;
- i) O envolvimento dos agentes públicos com o processo de licitação;
- j) As responsabilidades de todos os envolvidos no processo e procedimento.
- k) Responsabilidade civil e criminal.

II - A Comissão de Contratação:

- a) Definição da Comissão de Contratações;
- b) Quando e como atuar;
- c) Composição;
- d) Competências;
- e) Atribuição de cada um dos membros;
- f) Necessidade de auxílio de setores técnicos;
- g) Responsabilidade civil e criminal.

III - Procedimentos Auxiliares:

- a) Definição;
- b) Credenciamento;
- c) Pré-qualificação;
- d) Procedimento de manifestação de interesse;
- e) Sistema de Registro de Preços;
- f) Registro Cadastral;
- g) Os procedimentos serão expostos um a um em passo a passo, inclusive com modelos se necessário.

Valor Curso In COMPANNY na sua Prefeitura, Câmara e Autarquia:

- 05 A 15 Servidores: ----- R\$ 15.500,00 Até Raio de 100 Km De Ribeirão Preto
05 A 15 Servidores:----- R\$ 16.000,00 Até Raio de 150 Km De Ribeirão Preto
05 A 15 Servidores:----- R\$ 16.500,00 Até Raio de 200 Km De Ribeirão Preto
05 A 15 Servidores: ----- R\$ 17.000,00 Até Raio de 250 Km De Ribeirão Preto
05 A 15 Servidores: ----- R\$ 17.500,00 Até Raio de 350 Km De Ribeirão Preto

*Acima de 350 KM, e 16 alunos consultar orçamento.

FORMAS DE PAGAMENTO:

1. Depósito bancário Banco SICOOB com pagamento com 02 dias antes da realização.

2. Boleto bancário com pagamento com 02 dias antes da realização
3. Para outras formas de pagamento entre em contato conosco.

Para pagamentos com empenho com prazo superior a 15 dias não teremos como manter desconto ao órgão contratante.

CURSOS FECHADOS (IN COMPANY):

O órgão público interessado, solicita a Segmenta Cursos, a realização em suas dependências ou em um local predeterminado com menores custos, adequação do programa de acordo às necessidades do órgão público. O material é elaborado de acordo com a realidade dos Órgãos Públicos, visando atender as necessidades específicas.

Realizado no órgão, é oferecido o material didático impresso e completo ao servidor e suporte via email após o treinamento durante 30 dias .

CURSO MODALIDADE ONLINE

O curso online é realizado ao vivo, com chat disponível em tempo real para interação dos alunos com a professora, compartilhamento de telas, com carga horária de 8h/aula, com início às 8h e 17h, o aluno terá um suporte via e-mail ou WhatsApp, e ele participará de um grupo com colegas da turma do curso, para dúvidas e troca de experiências.

Se órgão tiver notebook para acesso ele pode ser acessado por celular ou até mesmo com televisor e retroprojetor.

O material didático e certificado é enviado via email para que o aluno faça a impressão.

Dados que são necessários para a sua inscrição:

Nome Completo sem abreviação, função que exerce no órgão

Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone e E-mail, e formas de pagamento.

Informações Importantes Inscrições com Reservas Antecipadas. Não vá para o curso sem antes efetuar sua reserva / inscrição e ter confirmação da realização do curso através de email e Via telefone.

Informações Importantes:

Todo aluno tem direito a suporte via email durante 30 dias depois de cada treinamento realizado.

Do prazo para Cancelamento:

Por Iniciativa do Participante:

O cancelamento deverá ser solicitado até 48 horas de antecedência do início do curso, após este prazo não haverá devolução do valor pago e cortesia em futuros, OU multa de 30% do valor da ficha de inscrição , e há possibilidade de substituição do participante.

Por Iniciativa da Segmenta:

A Segmenta Cursos reserva o direito de cancelar ou alterar datas, locais e/ou programas, n o prazo de 48 horas antes do evento , quando não houver um número mínimo de participantes para a montagem das turmas, não se responsabilizando pela eventual viagem / participação daquele que não efetuou sua inscrição com antecedência.

A segmenta esse ano faz 13 anos no mercado e você nosso maior patrimônio!
Adotamos medidas inovadoras para cursos , seja na modalidade presencial, on-line e In Company no seu órgão e cursos compartilhados com outras prefeituras ,Câmaras e Autarquias.

Contatos para Informações e Inscrições:

Telefone : 16 3329-2554 - atende até 17h30

WhatsApp: (16) 99377 6798 - Lidiani Gonçalves Rodrigues

E-

mails: segmentacursos@segmentacursos.com.br / segmentainfo@segmentainfo.com.br / lidiani.goncalves@gmail.com

caso você deseje remover seu cadastro de nossa lista, [cancele o recebimento](#).

[Denunciar abuso](#)